

DECRETO N.º 51.981, DE 30/09/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.866/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	914	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.813.0005.1193	Promoção de eventos esportivos
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	80.000,00	
Dotação	925	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.813.0005.1193	Promoção de eventos esportivos
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	50.000,00	
Dotação	916	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.813.0005.1193	Promoção de eventos esportivos
Categoria Econômica	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	120.000,00	
Total	250.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	250.000,00
Total	250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO
VIEIRA:89108990778

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA:89108990778
At: CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA:89108990778
Assinatura: CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA:89108990778
Data: 2026.09.30 13:23:56 -03'00'
Formato: PDF/A-1b (Versão: 1.2)

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(*Em Exercício*)